

uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Publicitação:

O presente aviso será publicitado ainda, por extrato, em jornal de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e no portal da internet desta Administração Regional de Saúde, [www.arsalgarve.min-saude.pt](http://www.arsalgarve.min-saude.pt).

19 de agosto de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr.ª Ana Costa*.

207219282

## Centro Hospitalar do Oeste

### Aviso (extrato) n.º 11211/2013

**Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público constituída, para o preenchimento de 98 postos de trabalho da carreira especial de enfermagem do Mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Oeste aberto pelo Aviso n.º 449/2013, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 6, de 9 janeiro de 2013.**

Nos termos do disposto no artigo 171.º do Código do Procedimento Administrativo, o Centro Hospitalar do Oeste notifica, por este meio, os contra interessados no âmbito do procedimento concursal supra referido, na sequência da interposição de recurso administrativo.

Informa-se ainda que o processo se encontra disponível para consulta, no Serviço de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos do Centro Hospitalar do Oeste, sito na Unidade Hospitalar das Caldas da Rainha.

Os contra interessados dispõem de um prazo de 15 dias para alegarem o que tiverem por conveniente sobre o pedido e os seus fundamentos.

30 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

207222765

### Deliberação (extrato) n.º 1691/2013

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, de 08 de maio de 2013:

Ana Teresa Domingos Ferreira, assistente técnica do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Oeste — autorizada a licença sem remuneração de longa duração, com início a 01 de agosto de 2013, ao abrigo do n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

14 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

207224328

## Hospital Dr. Francisco Zagalo

### Despacho (extrato) n.º 11663/2013

Por despacho de 03.07.2013 da Diretora Clínica do Conselho de Administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar, foi autorizada a renovação da acumulação de funções de atividade médica na Clínica — Hospital Privado de Aveiro, 08 horas semanais e no Hospital Infante D. Pedro EPE de Aveiro, 04 horas semanais, ao Assistente Graduado de Ortopedia do mapa de pessoal deste Hospital, António Carlos Pereira de Almeida.

30 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Luís Vaz*.

207221314

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 11664/2013

O Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE, I.P.), tem por missão o planeamento, a conceção e validação dos instrumentos de avaliação externa de conhecimentos e capacidades dos alunos dos ensinos básico

e secundário, o tratamento e a divulgação de informação relevante para a tomada de decisões que concorram para incrementar a qualidade, eficácia e eficiência do sistema educativo nacional, assegurar a coordenação da participação nacional em estudos internacionais de avaliação externa de alunos, bem como a elaboração de provas de certificação de conhecimentos e capacidades específicas para outros fins e outros graus de ensino, quando solicitado.

O Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, que aprova a orgânica do IAVE, I.P., estabelece no seu artigo 15.º que o conselho científico, órgão de consulta e apoio técnico-científico em matéria de avaliação, é composto por um representante de cada uma das associações e sociedades científicas e pedagógicas das disciplinas a que respeitam os instrumentos de avaliação a elaborar pelo IAVE, I.P.

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, os membros do conselho científico são designados por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação, sob proposta das entidades representadas, por um período de três anos, renovável por iguais períodos;

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, determino o seguinte:

1 – São designados, sob proposta das entidades representadas, os seguintes representantes para o conselho científico do IAVE, I.P.:

a) Associação de Professores de Expressão e Comunicação Visual - Isabel Cristina Gomes Moreno de Matos Trindade;

b) Associação de Professores de Filosofia - José Manuel Gonçalves Marques;

c) Associação de Professores de Geografia - Isabel Maria Amorim Pereira da Costa;

d) Associação de Professores de História - Miguel Monteiro de Barros;

e) Associação de Professores de Latim e Grego - Maria Leonor dos Reis Sardinha;

f) Associação de Professores de Matemática - Maria Paula Mayer Garção Teixeira;

g) Associação de Professores de Português - Maria Edviges Antunes Ferreira;

h) Associação de Profissionais de Educação de Infância - Lília Gonçalves Fernandes Marques;

i) Associação dos Professores de Desenho e Geometria Descritiva - Vera Lúcia Viana Lopes;

j) Associação Nacional de Professores de Eletrotecnia e Eletrónica - Maria Isabel dos Santos Nunes;

k) Associação Nacional de Professores de Informática - António José Lourenço Ramos;

l) Associação Nacional de Professores de Língua Inglesa - Maria Alice P. Coelho de Oliveira Pais;

m) Associação Portuguesa de Educação Musical - Maria Manuela Guerreiro Alves da Encarnação;

n) Associação Portuguesa de Estudos Clássicos - Susana Maria Duarte da Hora Marques Pereira;

o) Associação Portuguesa de Estudos Germanísticos - Clarisse da Conceição Alves e Costa Afonso;

p) Associação Portuguesa de Geólogos - Maria Margarida da Silva;

q) Associação Portuguesa de História de Arte - Joana Bouza Serano;

r) Associação Portuguesa de Linguística - Ana Isabel Mata da Silva;

s) Associação Portuguesa de Professores de Alemão - Maria Jorge Lopes Teixeira da Rocha Urbano;

t) Associação Portuguesa de Professores de Biologia e Geologia - João Miguel Caldeira de Oliveira;

u) Associação Portuguesa de Professores de Espanhol Língua Estrangeira - José León Acosta Carrillo;

v) Associação Portuguesa de Professores de Francês - Carlos Alberto Marques de Oliveira;

w) Associação Portuguesa de Professores de Inglês - Maria Cristina Valente Bastos Dias;

x) Conselho Nacional de Profissionais de Educação Física - João Pedro Lourenço;

y) Ordem dos Biólogos - Mónica Cristina Vasconcelos de Maia Mendes;

z) Sociedade de Ciências Agrárias de Portugal - Fátima de Jesus Folgôa Baptista;

aa) Sociedade Portuguesa de Educação Física - Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre;

bb) Sociedade Portuguesa de Estatística - Cristina Maria Tristão Simões Rocha;

cc) Sociedade Portuguesa de Filosofia - António Manuel Correia de Jesus Lopes;

dd) Sociedade Portuguesa de Física - Carlos Alberto Freitas Portela;

ee) Sociedade Portuguesa de Matemática - Maria Clementina Conrado Pimenta Abranches Timóteo;  
ff) Sociedade Portuguesa de Química - João Paulo Arriegas Estêvão Correia Leal.

2. O presente despacho produz efeitos desde 29 de agosto de 2013.

2 de setembro de 2013. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

207225049

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

### Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira

#### Aviso n.º 11212/2013

1 — O Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira (170770) torna público que pretende contratar nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, aplicando-se ainda suplementarmente o Código do Procedimento Administrativo, Assistentes Operacionais de grau 1 em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, ao abrigo da alínea e) do artigo 93 do RCTFP, para prestação de serviços de limpeza no âmbito da carreira e categoria de Assistente Operacional.

2 — Tipo de Oferta:

i) 8 (Oito) postos de trabalho com duração de quatro horas/dia;

3 — Serviço: Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira, Rua da República — Encosta do Monte Gordo — 2600-065 Vila Franca de Xira;

4 — Duração do contrato: início de funções em 23/09/2013 com o seu termo em 17/12/2013.

5 — Remuneração: o valor da remuneração horário que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3,20€ (três euros e vinte cêntimos).

6 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada em Assistente Operacional de grau 1.

7 — Método de seleção: Avaliação Curricular.

7.1 — Habilitações Literárias (20 %)

a) Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5;  
b) 12.º Ano ou mais — 10.

7.2 — Experiência profissional com alunos no âmbito das funções desempenhadas (25 %):

7.2.1 — Até 1 ano de serviço — 5;

7.2.2 — De 1 a 4 anos de serviço — 10;

7.2.3 — Mais de 4 anos de serviço — 20;

7.3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (50 %):

7.3.1 — Até 6 meses — 5;

7.3.2 — De 6 meses até 1 ano — 10;

7.3.3 — Mais de 1 ano — 20;

7.4 — Qualificação Profissional/Formação (5 %):

7.4.1 — Com qualificação certificada — 8;

7.4.2 — Sem qualificação certificada — 4;

8 — Requisitos de admissão: ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Especial ou lei Especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de impresso próprio disponível nos Serviços de Administração Escolar — na Escola Sede — Escola Secundária Alves Redol, e entregues no prazo de candidatura pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para a morada publicitada no aviso.

10 — Prazo de candidatura: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

11 — Documentos a apresentar com a candidatura: Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

i) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;

ii) Fotocópia do Certificado de Habilitações;

iii) *Curriculum Vitae* datado e assinado;

iv) Documentos comprovativos das experiências profissionais com alunos;

v) Documentos comprovativos das qualificações profissionais/formação;

vi) Outros documentos que julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho.

12 — Podem os eventuais candidatos solicitar, nas horas normais de expediente, qualquer esclarecimento adicional.

30 de agosto de 2013. — O Diretor, *Teodoro de Assunção Bernardo Roque*.

207222635

### Agrupamento de Escolas António Sérgio, Vila Nova de Gaia

#### Aviso n.º 11213/2013

Pelo presente se torna público que, em cumprimento do disposto no ponto 4, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, na reunião realizada no dia 3 de julho de 2013, foi eleito como diretor do Agrupamento de Escolas António Sérgio, Vila Nova de Gaia, a professora do quadro de agrupamento, Marília da Graça Oliveira Raro Coelho Guedes, com tomada de posse em sessão pública realizada no dia 29 de julho de 2013, conforme o previsto no ponto 1 do artigo 24.º do mesmo diploma.

30 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *José Manuel Silva Teixeira*.

207220967

### Agrupamento de Escolas de Aveiro

#### Aviso n.º 11214/2013

O Agrupamento de Escolas de Aveiro torna público que pretende contratar 3 Assistentes Operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

1 — 2 contratos com duração de 4 horas/dia

1 contrato com duração de 3 horas/dia

2 — Local de Trabalho — Agrupamento de Escolas de Aveiro

3 — Função — Prestação de Serviço/tarefas — serviço de limpeza

4 — Remuneração ilíquida/hora — 3,20 € (três euros e vinte cêntimos), acresce o subsídio de refeição na prestação diária de trabalho nos contratos de 4 horas/dia

5 — Duração do contrato — até 17 de dezembro

6 — Requisitos legais exigidos — Escolaridade Obrigatória

7 — Prazo de concurso — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

8 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Diretor do Agrupamento de Escolas disponibilizado nos Serviços Administrativos e na respetiva página eletrónica

Método de seleção — Avaliação Curricular

29 de agosto de 2013. — O Diretor, *Carlos Alberto Ventura Magalhães*.

207220748

### Agrupamento de Escolas de A-Ver-o-Mar, Póvoa de Varzim

#### Aviso (extrato) n.º 11215/2013

**Procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial**

O Agrupamento de Escolas A-Ver-o-Mar, Póvoa de Varzim, torna público que pretende contratar dois assistentes operacionais em regime de